

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 DE ABRIL DE 2026

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** a tradição religiosa da Semana Santa, de grande relevância cultural e espiritual para a população;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão do Senhor;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades legislativas nesse período;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Mamede no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**.

**Art. 2º** Em razão do ponto facultativo referido no artigo anterior e do feriado nacional da **Sexta-feira da Paixão do Senhor**, não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de São Mamede nas referidas datas.

**Art. 3º** Determina-se o fechamento do prédio da Câmara Municipal durante o período mencionado, devendo todos os veículos oficiais serem devidamente recolhidos e permanecerem sob guarda da instituição.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.  
São Mamede – PB, 01 de abril de 2026

Kival Pereira de Medeiros Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede - PB

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 03/2026

*“Torna público a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar Titular em razão do gozo de suas férias pessoais.”*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal de nº 711 de 07 de abril de 2015 torna público o presente Edital de Convocação.

CONSIDERANDO O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS PESSOAIS DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR: **ALINE FÉLIX DE SOUSA, MATRICULA DE Nº 14.467.**

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com a ausência de um dos seus membros, consoante a disposição expressa de Lei nº 711/2015 de 07 de abril de 2015.

1. Fica convocado o Conselheiro Tutelar Suplente **DANIEL DOS SANTOS SILVA**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante o período de **03 de abril de 2026 até 02 de maio de 2026 para substituir a Conselheira Tutelar Titular em gozo de suas férias.**
2. O Convocado deverá se apresentar até o dia **30 de abril de 2026** a Diretoria de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Mamede.

São Mamede-PB, 01 de abril de 2026.

**Edilzane da Silva Araújo Gomes**  
Presidente do CMDCA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 28/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:** Exonerar, a pedido, o servidor público municipal, **LINYEDSON YVISON DE MEDEIROS**, matrícula: 15131, portador do CPF: 102.739.364-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Fundamental I**, lotado na Secretaria de Educação do Município.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de abril de 2026.



**Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho**  
**Prefeito Constitucional**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00018/2026**

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano (câmeras de videomonitoramento, unidade integrada de transmissão, alimentação e controle, postes) para integrar os sistemas de monitoramento de vídeo de vias públicas utilizando um sistema via rádio de transmissão de CFTV (circuito fechado de televisão), estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas e via públicas no Município de São Mamede - PB.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br), no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) e/ou portal institucional da [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br). O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Abril de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 01 de Abril de 2026.

---

**VANDICO ALVES DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2026**

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 0007/2026, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para as Escolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mamede - PB.** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 01/04/2026 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 09/04/2026 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 14/04/2026 às 08hs30min; Data de sessão de disputa: 14/04/2026 às 09:00hs. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Mamede - PB, 31 de Março de 2026.

**OTACILIO BENTO DE MORAIS NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL